DECRETO Nº 3.877, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais)".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. - PESSOAL C	31.000,00
	5	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	170.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	22	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	2.000,00
	23	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	91.000,00
	25	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratata	
	31	1	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR.RESGATADA	4.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2036				Subvenção a instituição privada	
	32	1	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
	47	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	4.000,00

02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.000,00
	70	5	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	5	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	81	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	32.000,00
	85	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	41.000,00
	86	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	3.000,00
	90	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	98	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00
	100	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	106	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	116	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	6.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
	149	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	156	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	66.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	

	164	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	177	1	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	192	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	5.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.-Fundeb	
	199	2	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	16.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
				Total do Remanejamento	**1.725.000,00**

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	3	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	4	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	13.000,00
	5	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	4.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	15.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	

04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	22	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	36.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	40	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	42	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	3.000,00
	51	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	70	5	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	225.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	73	5	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	350.000,00
	81	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
	84	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	1.000,00
	89	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.000,00
	91	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	141	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	143	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	12.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	577.000,00
	148	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	142.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	157	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	169	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	22.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	

26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	178	1	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	17.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	185	2	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	193	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.-Fundeb	
	206	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	207	2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total do Remanejamento	**1.725.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de setembro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO